



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: contratação de empresa especializada para prestar serviços na área de **arquitetura e urbanismo** com o objetivo de atualização do Projeto Padrão Tipo 2, desenvolvido para o Programa Proinfância, com uma área construída de 775,85 m². O projeto contempla: Projeto Arquitetônico: situação / localização, planta de locação / implantação, planta baixa, planta de layout, cortes, fachadas, planta de cobertura, quadro de esquadrias; Projeto de Estruturas: fundações, estrutura em concreto moldado in loco, estrutura em madeira, memória de cálculo; Projeto Hidráulico: instalações de água fria, instalações de águas pluviais, instalações de esgoto sanitário; instalações de gás combustível; sistema de proteção contra incêndio; instalações elétricas; sistema de proteção contra descargas atmosféricas; instalações de climatização; Planilha orçamentária; Cronograma Físico Financeiro; Memorial Descritivo, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Contratada: OFFSET ARQUITETURA E TOPOGRAFIA LTDA.

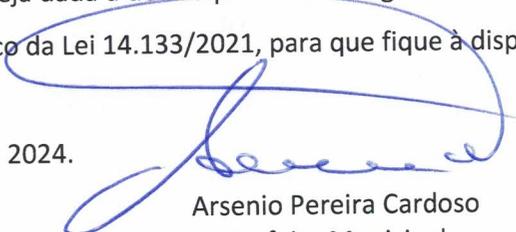
Valor total do contrato: R\$12.000,00 (Doze mil reais).

Prazo de Vigência: 45 dias

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Tabai/RS, 24 de julho de 2024.


Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"